



PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA,
REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2013

1 – discussão, apreciação e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2013, ocorrida no dia 13 de março de 2013

2. Informes

2.1. CONSEPE

2.2. CONSUNI

3 – Ordem do Dia

3.1. Proc. 23074.012175/13-07- DI solicita tornar sem efeito remoções docentes

Relator: Roberto Quirino do Nascimento

Distribuído ao Relator em: 02 de abril de 2013

Pedido vistas por Alexandre Nóbrega Duarte

3.2. discussão e apreciação de **proposta de criação do curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologia da Informação e da Comunicação, na modalidade Educação à Distância**, a ser oferecido por este Centro, **no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil.**

3.2. Proc. 23074.011805/13-08 - **Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcanti** solicita aproveitamento do referido concurso.

Relator: Alexandre Nóbrega Duarte

Distribuído ao Relator em: 03 de abril de 2013

3.3. Processo em que **Waldir Leite Roque solicita redistribuição** do Departamento de Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o Departamento de Computação Científica deste Centro.

Relator: Alisson Vasconcelos de Brito

3.3. Demandas do LAVID

3.4. Discussões sobre a Cartilha do Orçamento Participativo da UFPB

3.5. Outros



Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti
Secretária do Conselho de Centro

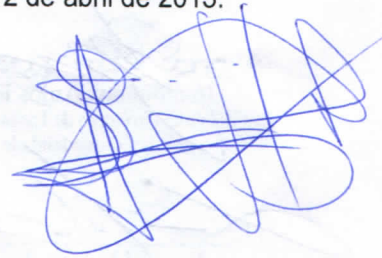
Ata da **Terceira Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **05 de abril de 2013**.

01 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 09:00, na Sala de Reuniões do
02 CCEN, ocorreu a Terceira Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a presidência do
03 Diretor, Prof. Guido Lemos de Souza Filho, e na presença dos seguintes Conselheiros: Valéria
04 Gonçalves Soares, Vice-Diretora do Centro de Informática, Hamilton Soares da Silva, Chefe do
05 Departamento de Informática, Alexandre Nóbrega Duarte, Chefe do Departamento de Sistemas de
06 Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Chefe do Departamento de Computação
07 Científica, Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Bacharelado em Ciência da
08 Computação, Bruno Jefferson de Sousa Pessoa, Coordenador do Curso de Matemática
09 Computacional, Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Coordenador do Curso de Licenciatura em
10 Computação-modalidade EaD, Alisson Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Informática,
11 Lucenildo Lins de Aquino Júnior, Representante Discente da Pós-Graduação, Fernando Augusto
12 Medeiros da Silva, Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos do Centro de
13 Informática e Tiago Maritan Ugulino de Araújo, Coordenador do LAVID/CI. Foram convidados a esta
14 reunião a Assessora Administrativa do Centro de Informática, Maria Suzana Guerra de Oliveira e os
15 Conselheiros do CI no CONSEPE, a saber: Josilene Aires Moreira, 2ª titular, Andrei de Araújo
16 Formiga, 1º Suplente e Ruy Alberto Pisani Altafim, 2º Suplente. O Conselheiro Clairton de
17 Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação justificou sua ausência.
18 Deixou de comparecer o Conselheiro Gabriel Gutierrez P. Soares, Representante Discente da
19 Graduação. Constatando a existência de quórum legal, o Presidente abriu a Terceira Reunião
20 Ordinária do Conselho de Centro, e, iniciando a pauta, colocou em discussão a Ata da Segunda
21 Reunião Ordinária do ano de 2013, ocorrida no dia 13 de março. Em fase de votação, a referida ata
22 foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes** e
23 ocorreram algumas interferências sobre a Minuta de Resolução que regulamentará o concurso
24 público para ingresso na carreira de Magistério Superior na UFPB, oportunidade em que o
25 Presidente ressaltou que a Reitora da UFPB, Profa. Margareth Diniz, quer aprovar esta Resolução
26 no CONSUNI, e posteriormente no CONSEPE, ainda este mês. O Presidente também comunicou
27 que por ocasião da última reunião do CONSUNI todos tomaram conhecimento que a Reitoria da
28 UFPB está implantando nos Campi do Interior uma Coordenação Administrativa da Reitoria e este
29 fato está gerando conflitos, principalmente no CCHSA - Campus de Bananeiras, referindo-se
30 também à questão da governança dos IDEPs nos Campi da UFPB. Em seguida, o Presidente leu
31 Ofício Circular/UFPB/PU/Nº 001/2013, do Prefeito Universitário da UFPB, Eng. Civil Francisco
32 Pereira da Silva Junior, datado do dia 27 de março do ano em curso, comunicando teor da Portaria
33 UFPB/PU/Nº 018/2013, nos seguintes termos: "PORTARIA UFPB/PU/Nº 018/2013, O Prefeito
34 Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, Considerando o que
35 consta do **Processo UFPB/PU/000666/2013**; Considerando a necessidade de dar uma resposta as
36 orientações constantes do relatório de auditoria da coordenação de controle interno; considerando
37 ainda ser de vital importância determinar mecanismos de controle sobre a utilização dos veículos de
38 propriedade da UFPB, **RESOLVE**, Determinar que: a) todos os veículos deverão ser recolhidos na
39 Garagem Central, todos os dias, no final do segundo expediente; b) nos finais de semana não será
40 permitido o uso de veículos, salvo, por solicitação da Unidade a que o veículo estiver servido e
41 mediante autorização expressa da Seção de transportes; c) enquanto não for implantado um sistema
42 eletrônico de controle de entrada e saída de veículo na guarita da Garagem, o controle será feito por
43 um porteiro, que munido de uma prancheta com formulário próprio, fará a anotação da entrada e da
44 saída de cada veículo; d) a Seção de Transportes fará um rigoroso controle do abastecimento dos
45 veículos, fazendo uma relação do volume de abastecimento com a quilometragem percorrida; e)
46 proibir, terminantemente, a entrada de pessoas estranhas nas dependências da Garagem Central
47 sem a devida identificação. A identificação de que trata esta alínea será feita pelo porteiro de

01 plantão, mediante a anotação em formulário próprio, do nome e da identidade da pessoa que
02 desejar ter acesso às dependências da Garagem Central; f) a Seção de Transportes, semanalmente,
03 deverá apresentar à Coordenação de Serviços Gerais, um relatório contendo todas as informações
04 inerentes ao consumo de combustível e as demais ocorrências que porventura tenham havido
05 durante a semana. g) A Seção de oficina deverá prestar todas as informações da sua competência à
06 Seção de transportes para serem consolidadas no Relatório Semanal de que trata a alínea "f". João
07 Pessoa, 22 de março de 2013." Depois, o Presidente leu Informe do Prof. Eudisley Gomes dos
08 Anjos, datado do dia 1º de abril do ano em curso, nos seguintes termos: "Eu, Eudisley Gomes dos
09 Anjos, professor assistente I, matrícula SIAPE: 1971919 e CPF: 045.476.064-71, venho através
10 deste, informar ao Centro de Informática que atualmente sou aluno do Programa Doutoral em
11 Ciência da Informação e Tecnologia junto ao Departamento de Informática da Universidade de
12 Coimbra, Portugal." O Presidente também comunicou aos presentes que o LAVID está ministrando
13 um curso sobre Televisão Digital no Senado Federal. Depois, comunicou que o Prof. Tiago Maritan
14 está como Coordenador do LAVID, desde o dia 14 de março, fazendo um histórico sobre a criação
15 dos NPEs - Núcleos de Pesquisa e Extensão - no âmbito da UFPB, dando as boas vindas ao novo
16 Conselheiro. Nesta oportunidade, o Coordenador do referido Núcleo passou a fazer algumas
17 considerações sobre a necessidade de servidores: Secretaria: 1 servidor técnico-administrativo para
18 cuidar da parte de expediente, contabilidade e finanças, administração de pessoal e serviços gerais
19 do LAVID (conforme Art. 15 e Art. 16 da Resolução do LAVID - Consepe No 28/2011 e conforme Art.
20 17 da Resolução Consepe 26/96 que regulamenta os Núcleos de Pesquisa da UFPB);- Suporte
21 Técnico: 1 analista de redes e 2 técnicos-administrativos para administrar a infraestrutura técnica do
22 LAVID (conforme Art. 18 e 19 da Resolução do LAVID - Consepe 28/2011);- Documentação e
23 arquivo: 1 servidor técnico-administrativo para cuidar da parte de coleta, processamento técnico e
24 divulgação do material técnico/científico do LAVID (conforme Art. 21 e 22 da Resolução do LAVID -
25 Consepe No 28/2011);- Central de Projetos: 1 servidor técnico-administrativo para assessorar os
26 representantes das linhas de pesquisa do laboratório (conforme Art. 24 e 25 da Resolução do
27 LAVID - Consepe 28/2011). Ficou acertado que o Diretor de Centro irá levar estas questões ao Pró-
28 Reitor de Gestão da Pessoas da UFPB, para estudar soluções que possam suprir estas demandas.
29 Continuando, o Conselheiro Alisson Vasconcelos de Brito comunicou que na última segunda-feira o
30 Laboratório 1 estava completamente sujo, com lixo acumulado nos cantos das paredes. A Secretária
31 Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti comunicou da dificuldade que se tem em relação a esta
32 questão de se definir quem é responsável pela limpeza de que área pois geralmente os servidores
33 terceirizados respondem que são responsáveis pela limpeza do CCEN ou que não são responsáveis
34 pela limpeza daquela área. Ficou deliberado que a Diretoria fará um expediente à Prefeitura
35 Universitária solicitando informações sobre o efetivo de pessoal de limpeza destinado ao Centro de
36 Informática, com respectivos nomes. Iniciando a Pauta, o Presidente passou a fazer algumas
37 considerações sobre o processo 23074.012175/13-07 em que o Departamento de Informática deste
38 Centro, por ocasião de reunião ordinária, ocorrida no dia 27 de março do ano em curso, comunica à
39 Diretoria do Centro de Informática que discorda da forma como esta vem conduzindo o processo de
40 remoção e distribuição de vagas de docentes, efetivadas sem a anuência do referido Departamento,
41 solicitando que a Diretoria do Centro de Informática torne sem efeito todas as remoções já
42 efetivadas e que remeta todos os processos àquele Departamento, para a devida apreciação,
43 despachado para o Conselheiro Roberto Quirino do Nascimento, que o devolveu à Diretoria, para
44 melhor instrução. Na oportunidade, o Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte apresentou proposta
45 de distribuição das áreas de conhecimento, por Departamento. O assunto foi amplamente discutido.
46 O Presidente lembrou a todos como a situação se deu, lembrando a decisão constante em Ata do
47 dia 07 de março de 2012, quando todos ratificaram os critérios, àquela época, temporários, e a
48 Direção ficou no aguardo de propostas, que não vieram, desde então até o presente momento. Em
49 fase de votação, foi aprovada por unanimidade de votos, a criação de uma Comissão composta
50 pelos Chefes de Departamentos e Coordenadores dos Cursos de Graduação que se encarregará de
51 elaborar os critérios referentes à relação de Docentes no Centro de Informática; igualmente, foi
52 aprovada, por unanimidade de votos, pedido de vistas ao processo em comento, por parte do

01 Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte. Com a palavra, o Conselheiro Lucídio dos Anjos Formiga
02 Cabral apresentou **proposta de criação do curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologia**
03 **da Informação e da Comunicação, na modalidade Educação à Distância**, a ser oferecido por
04 este Centro, **no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil**. O assunto foi posto em
05 discussão, e submetida à votação, a referida proposta foi aprovada por unanimidade de votos.
06 Depois, o Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte passou a relatar o processo 23074.011805/13-08
07 em que o candidato **Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante**, aprovado em concurso público
08 para o cargo de Professor Adjunto para a área de Eletrônica Aplicada, para o Departamento de
09 Física da UFPB, objeto do Edital nº 94/2012, solicita aproveitamento do referido concurso ao
10 Departamento de Informática deste Centro. Foi lido parecer favorável do relator, que foi posto em
11 discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos, com uma abstenção da
12 Conselheira Valéria Gonçalves Soares, que votou assim porque é de opinião que todos os
13 processos de redistribuição devem ser pautados pelas regras definidas por este Conselho. Dando
14 prosseguimento, o Conselheiro Alisson Vasconcelos de Brito passou a relatar processo em que
15 **Waldir Leite Roque solicita redistribuição** do Departamento de Matemática Pura e Aplicada da
16 Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o Departamento de Computação Científica deste
17 Centro. Foi lido parecer favorável do relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi
18 aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente colocou para apreciação deste
19 Conselho "**Cartilha de Orçamento Participativo da UFPB**", cujo cronograma prevê uma plenária
20 para o próximo dia 10 do mês em curso, incluindo a participação do Centro de Informática, entre
21 outros Centros. Ficou agendada uma reunião administrativa para o próximo dia 08 de abril, segunda-
22 feira, para que sejam definidas as três prioridades para o Centro de Informática. O Presidente deu
23 por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti,
24 atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo
25 Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do Centro de
26 Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 12 de abril de 2013.


Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante



Valéria Gonçalves Soares

Daniel Batt-Guy

Chamunda de Albuquerque Silva

Lucia U. de Brito

Luiz Maurício U. de Araújo

Danielle Souza Dias da Silva

Adriana Lima

Henrique de F. de S. L.

